

**DECRETO Nº 968 DE 15 DE JULHO DE 2009.**

***“Suplementa Verba e Aponta Recursos”***

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 10.463,40(dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

04- Administração  
2013- Manut. Da Secretaria Municipal da Fazenda  
4.4.30.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 10.463,40

**Art.2º**- Servirá de cobertura de crédito suplementar acima o Superávit Financeiro apurado em 31.12.2008 bem como os rendimentos de aplicação financeira até a presente data dos recursos da consulta popular convênio 3915.2005 – Programa Minha Casa, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de São João do Polêsine e de acordo com o Art.8º, III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de julho de 2009.

**Denise Predebon Milanese**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 15-07-2009

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo